

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 635 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Decreto n. 83.937, de 6/9/1979 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para praticarem os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativamente à Unidade Gestora Centro de Seleção e de Promoção de Eventos/CESPE, considerando as seguintes funções:

I – Romilda Guimarães Macarini – Ordenadora de Despesas;

II – Augusto Pinto da Silva Neto – Ordenador de Despesas Substituto;

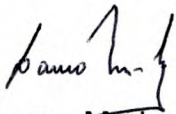
III – Raimundo Cosmo de Lima Filho – Co-responsável pela gestão orçamentária e financeira;

IV – Crea Antonia de Almeida Faria – Co-responsável substituta.

Art. 2º – O exercício das competências conferidas no art. 1º devem observar o disposto no Ato da Reitoria n. 601/2002.

Art. 3º – O presente Ato entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 24 de ABRIL de 2002.

  
Lauro Morhy  
Reitor